



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 024, DE 11 DE JANEIRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 24 de dezembro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial de União, de 26 de dezembro de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal,

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.000133/2010-14, proveniente do Gabinete do Reitor/UFPel,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País do servidor PABLO MACHADO MENDES, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Coordenador de Gestão Ambiental, lotado no Gabinete do Reitor, no período de 23 a 30 de janeiro de 2010, inclusive trânsito, com ônus para esta Universidade, a fim de participar de reuniões na Organização Mundial da Saúde, sobre exploração de novas iniciativas na área de saúde infantil e desenvolvimento; participar das comemorações do 27º Aniversário do Instituto Politécnico de Bragança; assim como divulgar e firmar parcerias para a realização do V Simpósio Internacional sobre Gestão Ambiental nas Universidades, nas cidades de Genebra, na Suíça, e Bragança, em Portugal.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Antonio Cesar Gonçalves Borges
Reitor

